



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 341/GR/UFS/2018**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 370/GR/UFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora ANGELA FAVARETTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2216420, para exercer a função de Coordenadora Local do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Interinstitucional em Arquitetura – DINTER, na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Erechim*.

**Art. 2º** A Coordenadora do Curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 337/GR/UFS/2017, de 10 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 5 de abril de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor